



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO – VESTIBULINHO SESI
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARCIAIS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR
ANO LETIVO DE 2026**

A Superintendente do SESI-DR/AP, Alyne Vieira Silva Barbosa, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Processo Seletivo Interno para Concessão de Bolsas de Estudos Parciais para o ano letivo de 2026**. Serão ofertadas bolsas de estudos parciais para os **anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio** conforme a distribuição apresentada no quadro do item 2.1, observando as seguintes condições:

1. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. As vagas destinadas ao referido processo seletivo para **Bolsas Parciais** referentes ao **Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e 1ª série do Ensino Médio** serão ofertadas mediante teste de seleção nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. **Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados, no ano letivo de 2025, na Escola Sesi Visconde de Mauá.**

2. DAS VAGAS E BOLSAS:

2.1. As bolsas descritas no quadro abaixo correspondem à totalidade a ser distribuída aos candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com sua classificação e desde que preenchidos todos os requisitos descritos neste Edital.

Etap	Série/Ano	Turno	Quantidade de bolsas	PCD	Desconto
Ensino Fundamental	6º Ano	Tarde	4	1	50%
	7º Ano	Tarde	4	1	50%
	8º Ano	Tarde	4	1	50%
	9º Ano	Tarde	4	1	50%

Etap	Série/Ano	Turno	Quantidade de bolsas	PCD	Desconto
Ensino Médio	1ª Série	Tarde	4	1	50%

3. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO:

3.1. Declara-se que os primeiros colocados, de acordo com a ordem de classificação por série/ano no **Processo Seletivo Interno de Bolsas Parciais da Escola Sesi Visconde de Mauá**, terão direito a um desconto de 50% nas mensalidades, **aplicável a partir da segunda mensalidade do ano letivo de 2026;**

3.2. A bolsa parcial para o Ensino Fundamental é válida apenas para o ano letivo de 2026;

3.3. A bolsa parcial para o Ensino Médio é válida para os três anos do curso, ou seja, para os anos letivos de 2026, 2027 e 2028.

3.4. A bolsa parcial será ofertada exclusivamente no turno da tarde.

3.5. A bolsa parcial para o Ensino Médio, atenderá a Lei nº 14.945/2024 que reestrutura a oferta do Novo Ensino Médio a qual determina a aplicação a partir do ano letivo de 2025, o estudante cursará na 1ª série do Novo Ensino Médio somente a carga horária da Formação Geral Básica. A partir da 2ª Série do Novo Ensino Médio, ele terá a possibilidade de optar por qual curso deseja dar prosseguimento em seus estudos, de acordo com os Itinerários Formativos ofertados pela instituição de ensino.

3.6. A bolsa parcial será automaticamente suspensa em caso de inadimplência nas mensalidades, conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

4.1. Online (Site do Sesi):

- 1º Passo: preencher eletronicamente os itens solicitados na inscrição online;
- 2º Passo: anexar os documentos solicitados ou levar presencial à Escola (homologação);
- 3º Passo: assinar a ficha de homologação para validação da inscrição presencialmente na escola Sesi.

4.2. Para proceder com a inscrição neste VESTIBULINHO INTERNO Sesi, o candidato deverá seguir as condições estabelecidas neste Edital, preencher eletronicamente os itens solicitados na inscrição e na etapa da homologação, bem como apresentar ou anexar os documentos solicitados.

4.3. As inscrições e a homologação serão realizadas no período de 21/10 a 03/11/2025, a partir das 8h. As inscrições serão realizadas no site do Sesi Amapá (<http://www.ap.sesi.org.br>). Na homologação, após a inscrição online, os documentos poderão ser digitalizados e encaminhados via e-mail para o endereço: vestibulinho.escola@ap.sesi.org.br ou entregues no setor da Secretaria da Escola Sesi Visconde de Mauá.

4.4. O responsável legal deverá indicar a série/ano de interesse, conforme o quadro de vagas.

4.5. Na etapa da homologação, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá apresentar anexas as seguintes documentações:

- a) RG e CPF do responsável legal;
- b) RG e CPF, ou Certidão de nascimento do aluno (a) candidato (a);
- c) Declaração Escolar que comprove o ano/série em que o candidato (a) está regularmente matriculado no ano letivo de 2025;
- d) Termo de Consentimento para Tratamento de Uso de Dados Pessoais (Anexo II)

4.6. Os candidatos com deficiência e/ou com diagnóstico de neurodivergência (tais como TEA – Transtorno do Espectro Autista, TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Dislexia, Discalculia, entre outros) terão garantido o direito a condições de acessibilidade e adaptações razoáveis para sua plena participação. Além dos documentos mencionados no item 4.5, **deverão apresentar:** [...]

- i. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- ii. Relatório multiprofissional, parecer psicopedagógico ou declaração emitida por profissional de saúde;
- iii. O documento deve conter o nome completo do candidato, bem como a assinatura e o carimbo com o número do CRM do profissional responsável;
- iv. Todos os documentos devem atestar, de forma clara, a condição de neurodivergência do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será realizado por meio de PROVAS, nas áreas de conhecimento:

- a) Língua Portuguesa - Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- b) Matemática - Matemática e suas tecnologias.

5.2 O processo seletivo contará com 30 questões, por habilitação, cuja distribuição será nas áreas do conhecimento definidas no item 5.1;

5.3 Os conteúdos exigidos para a realização das provas do processo seletivo estarão dispostos conforme descrito abaixo:

Habilitação	Conteúdos Exigidos
6º Ano	Conteúdos trabalhados durante o 1º, 2º e 3º bimestres de 2025 no 5º Ano do ensino Fundamental, conforme anexo II deste edital.
7º Ano	Conteúdos trabalhados durante o 1º, 2º e 3º bimestres de 2025 no 6º Ano do ensino Fundamental, conforme anexo II deste edital.
8º Ano	Conteúdos trabalhados durante o 1º, 2º e 3º bimestres de 2025 no 7º Ano do ensino Fundamental, conforme anexo II deste edital.
9º Ano	Conteúdos trabalhados durante o 1º, 2º e 3º bimestres de 2025 no 8º Ano do ensino Fundamental, conforme anexo II deste edital.
1ª Série do Ensino Médio	Conteúdos trabalhados durante o 1º, 2º e 3º bimestres de 2025 no 9º Ano do ensino Fundamental, conforme anexo II deste edital.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas presencialmente nas dependências da Escola SESI Visconde de Mauá, localizada na Rua Leopoldo Machado, nº 2749, bairro Trem, CEP: 68901-130, Macapá/AP, no dia 08 de novembro de 2025, no horário de 9h às 12h.

6.2. As provas serão constituídas por um caderno de 30 (trinta) questões, sendo: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Matemática (conforme conteúdos exigidos no item 5.3).

6.3. Todas as questões serão de múltipla escolha com 5 (cinco) opções da resposta cada, havendo apenas 01 (uma) alternativa correta. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e a nota final das provas será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão;

6.4. O candidato deverá comparecer no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência, munido de documento com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente;

6.5. Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para realização das provas. É obrigatório apresentar documento de identificação com foto.

6.6. O candidato que necessitar realizar provas em condições especiais deverá efetuar requerimento no ato da inscrição/homologação do processo seletivo, justificando e comprovando os fatos, bem como especificando as condições especiais de que necessita;

6.6.1. Poderão ser concedidas, conforme a necessidade comprovada e avaliação da comissão organizadora:

- Tempo adicional;
- Leitura em voz alta;
- Provas em fonte ampliada;
- Sala separada para melhor concentração;
- Apoio de mediador
- Recursos de tecnologia assistiva.

6.6.2. O atendimento individualizado será organizado de modo a garantir a equidade e não oferecer vantagens indevidas em relação aos demais candidatos

6.7. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, receptor, gravador, relógios digitais, etc.) Os candidatos que desobedecerem a estes critérios terão suas provas anuladas e, automaticamente, serão eliminados do processo seletivo.

6.8. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que:

- a) Usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) Forem surpreendidos dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer item da prova;
- c) Faltarem com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou os demais candidatos;
- d) Recusarem-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;
- e) Afastarem-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentarem-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;
- g) Descumprirem as instruções contidas no caderno de provas;
- h) Perturbarem de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Quando, após a entrega das provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- j) Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido.

6.9. No dia da realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo de bolsa informações referentes ao conteúdo da prova;

6.10. Não haverá segunda chamada;

6.11. O tempo máximo de duração da prova será de 03 (três) horas, a partir do início da aplicação;

6.12. O candidato poderá ausentar-se da sala após concluir a prova, não sendo permitido levar consigo o caderno de questões.

6.13. As respostas deverão ser transcritas pelo candidato para a folha de respostas;

6.14. Não será concedida outra folha de respostas em caso de rasuras.

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

7.1 A aprovação dos candidatos inscritos será realizada observando os seguintes critérios:

- a) Os candidatos serão classificados de acordo com a média geral obtida, dispostos em ordem decrescente de nota;
- b) Para efeito de classificação, será gerada uma média de acertos de acordo com o resultado obtido pelos candidatos inscritos na habilitação correspondente;
- c) Serão convocados os candidatos classificados dentro do total de vagas por habilitação, definidos neste Edital.
- d) Em caso de igualdade de notas na última colocação, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- i. Declarou no ato da inscrição, comprovado por meio da Ficha Cadastral de Industriário, que possui vínculo empregatício com empresas do segmento da indústria, sendo categorizado como dependente de trabalhador da indústria;
- ii. Maior nota na área de conhecimento de Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- iii. Maior nota na área de conhecimento Matemática, códigos e suas tecnologias;
- iv. Caso permaneça o empate, a preferência será ao candidato(a) de idade mais elevada.

8. DAS CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS PARCIAIS

8.1. A bolsa parcial para o Ensino Fundamental será aplicável exclusivamente às mensalidades do ano letivo de 2026;

8.2. A bolsa parcial para o ensino médio será aplicável exclusivamente às mensalidades referentes anos letivos de 2026, 2027 e 2028;

8.3. A bolsa não será válida para o pagamento da matrícula (primeira parcela da anuidade de 2026), sendo aplicável apenas a partir da segunda mensalidade do ano letivo de 2026.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A publicação do **Resultado Preliminar do Processo Seletivo está prevista para o dia 11/11/2025, a partir das 14h**. O referido resultado será exposto na portaria e nos quadros de avisos da Escola SESI Visconde de Mauá e no site do SESI Amapá (<http://www.ap.sesi.org.br>).

9.2 A publicação do **Resultado Final do Processo Seletivo está prevista para o dia 13/11/2025, a partir das 14h**. O referido resultado será exposto na portaria, nos quadros de avisos da Escola SESI Visconde de Mauá e no site do SESI Amapá (<http://www.ap.sesi.org.br>).

9.3 A publicação da prova e do gabarito estará disponível no site do SESI Amapá (<http://www.ap.sesi.org.br>), no dia 10/11/2025.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão protocolar os recursos das 8h às 17h do dia 12/11/2025.

10.2. Serão admitidos somente recursos no que concerne:

- a) À formulação das questões;
- b) À opção considerada como certa na prova (gabarito);
- c) Admitir-se-á um único recurso para o candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor;
- d) Serão apreciados apenas os recursos interpostos dentro do prazo, devidamente formalizados no formulário de recurso constante no Anexo III deste Edital. Somente serão considerados os recursos que seguirem as instruções do formulário, indicarem claramente as circunstâncias que os justifiquem e incluírem o nome do candidato e o número de sua inscrição;
- e) O recurso intempestivo não será analisado;
- f) Todos os recursos serão analisados e serão entregues respostas individuais aos candidatos;
- g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- h) Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: vestibulinho.escola@ap.sesi.org.br.

11. DA MATRÍCULA:

11.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de 17 a 21/11/2025, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 na Secretaria da Escola Sesi Visconde de Mauá.

11.2. No ato da matrícula o responsável legal pelo candidato deverá apresentar os documentos:

I - Do responsável pelo contrato:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone residencial), em caso de não ser o titular do imóvel é necessário a declaração de residência por parte do proprietário;

II - Do candidato aprovado:

- a) Histórico Escolar ou ressalva (original) ou declaração escolar acompanhada do boletim referente ao ano letivo 2025.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
- c) 01 foto 3/4;
- d) Classificador com elástico.

11.4. Não será efetivada a matrícula dos alunos reprovados em qualquer disciplina da série/ ano anterior, em regime de dependência e/ou com lacunas de notas nas séries/ano anteriores.

11.5. Não será permitida a matrícula de ex-aluno que possua pendências financeiras com a instituição;

11.6. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte;

11.7. A matrícula não será realizada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer alteração nas condições exigidas para classificação, irregularidade, declaração falsa e/ou omissão de informações na documentação e dados repassados pelo responsável legal.

12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

12.1. Para fins deste instrumento, dados pessoais significam qualquer informação pessoal não pública coletada diretamente das Partes, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, e-mail, idade, endereço de IP, imagem, CPF, RG, digital, código de aluno, histórico escolar, histórico de saúde, bem como quaisquer outros dados pessoais que identifiquem ou possam identificar uma pessoa, conforme descrito na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

§1º - O responsável autoriza o Sesi/AP a coletar, manter, tratar, processar, alterar, arquivar, atualizar, excluir quando solicitado e processar os dados do(a) aluno(a) e de seus responsáveis legais para atender o fim específico de ensino proposto pelo Sesi/AP e ao interesse do(a) aluno(a), bem como em conformidade às premissas e exigências do Ministério da Educação. Tais procedimentos atenderão a legislação vigente, em especial aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados. O término do tratamento desses dados acontecerá com base nos artigos 15 e 16 da mesma Lei, quando a finalidade for alcançada, os mesmos não mais forem necessários, podendo acontecer também após comunicação por escrito do titular/responsável legal, resguardado o interesse público ou por determinação da autoridade nacional.

§2º - O responsável autoriza o Sesi/AP a constar no seu banco de dados, o nome do(a) aluno(a), bem como as informações que julgue necessárias, cumprindo o determinado na Lei 13.709/2018, com o objetivo específico de acompanhar o ensino oferecido ao mesmo, até o término de sua relação com a nossa unidade de ensino. Os dados também poderão ser anonimizados, sempre visando o interesse do aluno e cumprindo a legislação vigente.

§3º - O acesso aos dados pessoais será limitado aos empregados do Sesi/AP que tiverem necessidade legítima de acessá-los, e poderá ser compartilhado com eventuais outros colaboradores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros, assegurados os limites e responsabilidade e pela Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O responsável que apresentar documentações falsas, adulteradas ou não comprovadas durante a matrícula, perderá a vaga, podendo-lhe ainda ser aplicada as penalidades cabíveis;

13.2. A vaga adquirida se refere unicamente à série/ano para a qual o responsável inscreveu o (a) candidato(a) no Processo Seletivo de Bolsas da Escola Sesi Visconde de Mauá;

13.3. Para a manutenção da bolsa de estudos, o estudante deverá alcançar, em cada bimestre, frequência mínima de 75% e rendimento acadêmico igual ou superior a 80% nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Não poderão constar registros de ocorrências negativas junto à Coordenação Pedagógica. As ausências somente serão justificadas mediante apresentação de atestado médico ou outras justificativas devidamente comprovadas e aceitas pela instituição;

13.4. Em caso de desistência ou não efetivação da matrícula dentro do prazo, a bolsa será destinada ao próximo candidato classificado, conforme a ordem de classificação;

13.5. A participação neste processo seletivo implica na total aceitação total do disposto neste Edital;

13.6. Os casos omissos relativos à concessão das bolsas previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Bolsas da Escola Sesi Visconde de Mauá;

13.7. Este Edital assegura a plena inclusão de estudantes neurodivergentes no processo seletivo, em estrita conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, bem como com as demais normas legais e regulamentares vigentes aplicáveis à matéria.

13.8. As datas descritas neste edital estão sujeitas a alterações de acordo com as necessidades da Instituição.

Macapá, 10 de outubro 2025.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Superintendente/Diretora de Operações
SESI/SENAI-DR/AP



ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Lançamento do Edital	20/10/2025
Período de Inscrição	21/10 a 03/11/2025
Realização das Provas	08/11/2025
Publicação da Prova e Gabarito	10/11/2025
Resultado Preliminar do Edital	11/11/2025
Prazo para recursos	12/11/2025
Resultado Final	13/11/2025
Matrículas dos aprovados	17 a 21/11/2025

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE USO DE DADOS PESSOAIS

O presente termo possui o objetivo de assegurar a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o Titular concorda e autoriza o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica: **INSCRIÇÃO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO – VESTIBULINHO SESI**, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR DOS DADOS/RESPONSÁVEL PELO ALUNO	
Pessoa a quem se referem aos dados pessoais que são objeto de tratamento	
Nome completo e por extenso:	
RG:	CPF:
Telefone	Data de Nascimento:
Endereço:	

Ao assinar o presente termo, o Titular/Responsável pelo aluno consente e concorda que a instituição de ensino Escola Sesi Visconde de Mauá, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais e do (a) aluno (a) _____, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, do aluno acima identificado, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência difusão ou extração, dos seguintes dados:

- ✓ RG e CPF do responsável legal;
- ✓ RG e CPF, ou Certidão de nascimento do aluno (a) candidato (a);
- ✓ Telefone Celular
- ✓ Declaração Escolar ano letivo de 2025;
- ✓ Cópia de laudo médico para pessoas com deficiência (PCD);
- ✓ Ficha Cadastral de Industriário.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo aluno



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Orientações:

- ✓ Utilize letra de forma legível
- ✓ Faça em duas vias caso queira uma cópia.

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Motivo:	() Revisão da Análise da Avaliação Curricular:
Alegações e Embasamento do (a) candidato (a) com bibliografia anexa.	

Local e data

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato (a): _____

Assinatura do responsável (a): _____



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data de Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregues e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela entrega		
Responsável pelo Recebimento		

Assinatura do Responsável pela entrega

Assinatura do Responsável pelo recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data de Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregues e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela entrega		
Responsável pelo Recebimento		

Assinatura do Responsável pela entrega

Assinatura do Responsável pelo recebimento

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANO/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
5º Ano Língua Portuguesa	Leitura e interpretação de tirinhas, Significado de palavras; Classificação quanto ao número de sílabas; Pontuação: dois-pontos, exclamação, ponto-final, interrogação, vírgula, reticências, parênteses, aspas; Gênero textual: relato pessoal, Linguagem, verbal e não verbal; Gênero cartum; Gênero: regras de jogos e brincadeiras; Pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos; Sílabas tônicas e átonas; Leitura e interpretação de texto; Leitura e interpretação de jornal; Leitura e interpretação de gráficos; Gênero podcast; Ortografia: L e U no final de palavras; Plural das palavras com final em L e U; Verbo e tempo verbal; Gênero: reportagem televisiva; Concordância verbal; Gênero: cartazes de campanha de conscientização; Conjugação verbal; Gênero: verbete de dicionário; Sinônimos e antônimos; Prefixos e sufixos; Onomatopeias; Sufixos que indicam o grau do substantivo; Gênero: experimento científico; Gênero gráfico; Ortografia: mas, mais; Leitura e interpretação; Por que, porque, por quê, porquê; Gênero: resumo;
5º Ano Matemática	Porcentagem (verificar); Sólidos geométricos; Medida de tempo; Medida de comprimento; Deslocamento; Representação decimal; Adição e subtração de números decimais; Quadro de valores; Leitura e interpretação de gráficos; Malha quadriculada e porcentagem; Diâmetro da circunferência; Propriedades dos poliedros; Multiplicação de números decimais; Polígonos; Sequência; Análise de dados; Multiplicação e divisão por 10, 100 e 1000; Gráficos; Porcentagem; Reta numérica; Gráficos e porcentagem; Números e escrita (simples, milhar, milhão e bilhão); Volume do cubo; Grau; Ângulo; Ampliação e redução; Medida de massa; Conceito de fração; Escrita de fração; Fração maior e menor; Proporção; Metro (décimo, centésimo e milésimo); Quadro de ordens e classes (número decimal); Fração e número decimal; Fração equivalente; Plano cartesiano; Fração na análise de dados; Probabilidade.
6º Ano Língua Portuguesa	Leitura e escrita de textos em ambientes digitais – Estudo do hipertexto e hyperlink; Leitura e escrita de textos em ambientes digitais – Estudo do gênero Resenha crítica; Denotação e conotação; Marcadores textuais de exemplificação e explicação; Estudo do gênero Notícia; Olhares diferentes sobre o mesmo fato. Coesão sequencial; Estudo do gênero anúncio publicitário; Estudo da ambiguidade; Estudo do texto didático; Classes gramaticais – O estudo dos numerais; Estudo do texto

	normative; As sequências textuais; Gênero reportagem; Letras fonemas e dígrafos; Os sinais de pontuação; Formação de palavras composição e derivação; radical, afixos; justaposição e aglutinação; Coesão referencial; Fato e opinião – retomada; Gênero reportagem – retomada; Gênero artigo de opinião; Estudo do substantivo; Estudo do adjetivo; Frase; Oração; Período; Período simples; Período composto e suas classificações; Verbetes enciclopédico; Discurso direto e indireto; Artigo informativo.
6º Ano Matemática	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação; - operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); cálculo da fração de um número natural; Frações: própria, imprópria e aparente números mistos; Frações com instrumentos de medidas; Frações equivalentes; -Simplificação de frações; Fração de um inteiro; Adição de Frações; Subtração de Frações; Expressões numéricas com adição e subtração de frações; Números racionais (decimais). Operações com números racionais. Problemas que tratam da partição de um todo em duas partes desiguais, envolvendo razões entre as partes e entre uma das partes e o todo.

7º Ano Língua Portuguesa	Gênero Notícia; Gênero Reportagem; Verbos: tempos, modos, número e pessoa; Conjugação verbal; Oração, Verbos relacionais e nocionais; Verbos transitivos e intransitivos e bitransitivos; Locução verbal; Articuladores Textuais (Coesão Textual); Núcleo verbal; Advérbios; Locuções adverbiais; Formação de palavras derivadas de primitivas;
7º Ano Matemática	Múltiplos e divisores de um número natural; Múltiplos e divisores; MMC e MDC; Frações e seus significados: como parte de inteiros, resultado da divisão, razão e operador. Frações como parte de inteiros; Frações como razão; Números inteiros; Operação de adição entre números inteiros; Operação de subtração entre números inteiros; Expressão numérica com números inteiros (adição e subtração); Multiplicação de números inteiros; Divisão de números inteiros; Expressão numérica com números inteiros (as quatro operações); Potenciação com números inteiros; Propriedades da potenciação; Linguagem algébrica: variável e incógnita. Transformações geométricas de polígonos no plano cartesiano: multiplicação das coordenadas por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem; Plano cartesiano; Números racionais; Módulo de um número racional; Formas dos números racionais; Ordenação dos números racionais; Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Outras operações com números racionais: potenciação e radiciação; Expressões numéricas com números racionais;

	Equações polinomiais do 1º grau Equações com incógnita no segundo membro; Equações envolvendo frações; Inequações; Equações com duas incógnitas; Equações com duas incógnitas na Geometria; Ângulos; Construção de ângulos de 30°, 45°, 60° e 90°; Ângulos complementares, suplementares e opostos pelo vértice; Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações; Números racionais; Módulo de um número racional; Formas dos números racionais; Reta numérica no conjunto dos números racionais; Ordenação dos números racionais; Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Outras operações com número racionais: potenciação e radiciação; Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Razão entre grandezas; Proporção; Propriedades da proporção. Regra de três simples e composta.
8º Ano Língua Portuguesa	Notícia; Verbos; Sujeito e predicado; Núcleo do sujeito; Tipos de sujeito (simples, composto, oculto, indeterminado, inexistente); Núcleo do predicado; Tipos de predicado (verbal, nominal e verbo-nominal); Verbos relacionais e verbos nocionais; Entrevista; Verbo transitivo e verbo intransitivo; Modo imperativo; Verbos transitivos direto, indireto e direto e indireto; Preposição; Regência verbal; Anúncio publicitário; Trailer; Outdoor; Figuras de linguagem; Metonímia, Assonância, Antítese e Paradoxo; Resenha crítica; Sequência avaliativa e sequência descritiva; Anáfora e catáfora; Pronomes; Romance infantojuvenil; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; Verbos dicendi; Conectivos (relações lógico-semânticas); Reportagem; Voz verbal (voz passiva e voz ativa); Sujeito agente e sujeito paciente; Voz passiva sintética e voz passiva analítica; Estrutura do texto narrativo (narrador, enredo, tempo, espaço e personagens); Conto; Metáfora e hipérbole; Adjuntos adnominais; Literatura digital; Adjuntos adverbiais; Complemento nominal; Bilinguismo; Citação direta e citação indireta.
8º Ano Matemática	Potenciação e radiciação: definição e propriedades. Números racionais; Fração geratriz e dízima periódica; Potenciação e suas propriedades; Radiciação e suas propriedades; Números irracionais; Conjunto dos números reais; Intervalos reais. Notação científica. Operações com notação científica. Princípio multiplicativo da contagem Valor numérico de expressões algébricas. Monômios e suas características; Polinômios;

Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação e radiciação de polinômios. Classificação de triângulos e quadriláteros. Classificação de um triângulo quanto aos lados e quanto aos ângulos. Congruência de triângulos e demonstrações de propriedades de quadriláteros. Casos de congruência de triângulos; Quadriláteros notáveis. Composição e decomposição de figuras planas. Área de figuras planas. Área do trapézio; Área do paralelogramo; Área do quadrado; Área do retângulo; Área do losango; Unidades de medida de área. Valor numérico de expressões algébricas; Produtos notáveis; Fatoração de uma expressão algébrica. Associação de uma equação linear de 1º grau a uma reta no plano cartesiano. Equações do 1º grau com duas incógnitas; Representação gráfica de uma equação do 1º grau com duas incógnitas. Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano.

Método da substituição; Método da adição; Solução de um sistema linear no plano cartesiano. Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares Polígonos o Definição, classificação e características; Soma dos ângulos internos; Soma dos ângulos externos; Quantidade de diagonais de um polígono; Polígonos regulares; O princípio multiplicativo da contagem. Área do círculo e comprimento de sua circunferência. Comprimento de um arco de circunferência; Área de figuras planas. Área de um polígono inscrito na circunferência; Área do círculo; Área do setor circular; gráficos de barras, colunas, linhas ou setores e seus elementos constitutivos e adequação para determinado conjunto de dados. Porcentagem o Forma decimal da porcentagem; Juros; Sistema monetário: empréstimos; Valor numérico de expressões algébricas MMC e MDC algébricos; Frações algébricas; Valor numérico de uma fração algébrica; Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão de frações algébricas. Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas. Elementos notáveis de um triângulo: mediana, bissetriz, mediatriz, altura; Pontos notáveis de um triângulo: baricentro, encentro, circuncentro e ortocentro. Princípio multiplicativo da contagem; Probabilidade; Soma das probabilidades de todos os elementos de um espaço amostral; Soma das probabilidades de um evento; Multiplicação de probabilidades e evento complementar; Organização dos dados de uma variável contínua em classes Estatística (dados organizados em classes) Sistema monetário: empréstimos. Empréstimo e financiamento; Antecipação de parcelas; Modelo SAC e PRICE; o Sequências numéricas.

9º Ano Língua Portuguesa	Mecanismo de progressão temática “anáfora”; Uso de pronomes relativos, possessivos e de pronomes demonstrativos. Os pronomes pessoais (casos reto e oblíquo), os demonstrativos e os relativos, sobretudo o “que”; Verbos dicendi; Gênero notícia; Gênero reportagem; Gênero carta aberta; Movimentos de sustentação e refutação em artigos de opinião; Coesão sequencial e articuladores textuais; Modalizadores discursivos; Verbo de ligação + predicativo do sujeito; Predicado nominal; Efeitos de sentido dos verbos de ligação; Regência verbal; O uso da norma-padrão e o emprego da coloquialidade; Uso de regras básicas da norma-padrão em memes; Gênero textual meme; Modalização denominada epistêmica; Gênero Blog; Gênero Blog; Orações coordenadas e subordinadas; Modalizadores deônticos.
9º Ano Matemática	Potências com expoentes negativos e fracionários; Números reais: notação científica e resolução de problemas; Razão entre grandezas de espécies diferentes; Proporcionalidade; Constante de proporcionalidade; Regra de três (simples e composta); retas paralelas cortadas por uma transversal; Teorema de Tales Semelhança de triângulos. Forma algébrica; Linguagem de função; Função na modelagem de situações; Plano cartesiano; Gráfico de funções. Equação do 2º grau; Soma e produto das raízes; Situações-problema; Equação biquadrada; Aplicações do Teorema de Pitágoras. Trigonometria no triângulo retângulo. Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos (aumentos e descontos); Aplicações de porcentagens nos juros compostos; Funções: representações numérica, algébrica e gráfica; Função afim; Função Linear; Função quadrática; Relações trigonométricas: seno; Cosseno e Tangente.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL VESTIBULINHO BOLSAS PARCIAIS 2026 - INTERNO

Autor: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 65-C3-F6-1F-90-FC-1B-7C-A6-10-FC-03-30-22-AB-A5-5C-25-ED-19

SHA256: 02e28d1eaca9ef04502d565a177a23f233fe5749fe809601c1c0452045230ce1

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 10/10/2025 15:59:34

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/10/2025 15:59:29 - **Leitura completa em:** 10/10/2025 15:59:33

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 10/10/2025 16:29:22

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/10/2025 16:28:50 - **Leitura completa em:** 10/10/2025 16:29:19

IP: 177.131.29.147

Geolocalização: 0.0274, -51.0698

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=65-C3-F6-1F-90-FC-1B-7C-A6-10-FC-03-30-22-AB-A5-5C-25-ED-19>

HASH TOTVS: 65-C3-F6-1F-90-FC-1B-7C-A6-10-FC-03-30-22-AB-A5-5C-25-ED-19

